



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ATA Nº. 22/2018

**----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA EM TRINTA E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO:-----**

----Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, pelas dezasseis horas e trinta minutos, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Executivo, conforme o disposto no artigo 41º. Anexo I, da Lei número 75/2013 de 12 de setembro, em reunião extraordinária sob a presidência do Senhor Engº. José Júlio Henriques Norte, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, eleito pelo PPD/PSD e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

----Eleitos pelo PPD/PSD: Dr. Paulo Alexandre de Oliveira e Dr. Eusébio Lourenço Ferreira.-

----Eleitos pelo PS: Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques e Senhor Nelson António Rodrigues Filipe.-----

----A reunião foi secretariada pela Coordenadora Técnica do Núcleo de Administração Geral, Rosa Maria Ferreira Breda.-----

----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

**1.-APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2019 A SUBMETER À  
APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----**

----Em conformidade com a alínea c) do nº. 1 do artigo 33º., Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para apreciação, discussão e aprovação a proposta de Orçamento Municipal para o ano de 2019, a qual apresenta no seu resumo de despesas e receitas os seguintes valores:-----

----Receitas correntes – oito milhões duzentos e dezoito mil oitocentos e dezanove euros (8.218.819,00 €).-----

----Receitas de capital – três milhões oitocentos e setenta e dois mil oitocentos e oitenta e quatro euros (3.872.884,00 €).-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Total de receitas – doze milhões e noventa e um mil setecentos e três euros (12.091.703,00€).-----

-----Despesas correntes – seis milhões quatrocentos e noventa e sete mil trezentos e catorze euros (6.497.314,00 €).-----

-----Despesas de capital - cinco milhões quinhentos e noventa e quatro mil trezentos e oitenta e nove euros (5.594.389,00 €).-----

-----Total de despesas – doze milhões e noventa e um mil setecentos e três euros (12.091.703,00 €).-----

-----A Câmara, depois de apreciado o documento, deliberou por maioria, com três votos a favor do Presidente e dos Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e duas abstenções dos Vereadores eleitos pelo PS, Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques e Sr. Nelson António Rodrigues Filipe, ao abrigo da competência prevista na alínea c), do nº 1, do artigo 33º, Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta de orçamento para o ano de 2019 do qual fazem parte integrante o Relatório do Orçamento Municipal, Orçamento Municipal, Resumos do Orçamento, Norma de Execução Orçamental, bem como o seu anexo relativo à atualização das Taxas, Preços e Outras Municipais para 2019 documentos que se dão como integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----Mais foi deliberado por unanimidade remeter, em cumprimento ao nº. 1 do artigo 45º. da Lei número 73/2013, de 3 de setembro, os documentos acima enunciados à Assembleia Municipal efeitos de apreciação e aprovação nos termos do disposto na alínea a) do número 1 do artigo 25º., Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro.-----

### **2.-APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS OPÇÕES DO PLANO DE 2019 A SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----**

-----Em conformidade com a alínea c) do nº. 1 do artigo 33º., Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para apreciação, discussão das Opções do Plano para o ano de 2019, cuja dotação total definida é seis milhões seiscentos e quarenta e dois mil setecentos e oitenta e nove euros (6.642.789,00 €).-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara, depois de apreciado o documento, deliberou por com três votos a favor do Presidente e dois Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e duas abstenções dos Vereadores eleitos pelo PS, Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques e Sr. Nelson António Rodrigues Filipe, ao abrigo da competência prevista na alínea c), do nº 1, do artigo 33º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as Opções do Plano para o ano de 2019, documento que se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----Mais foi deliberado por unanimidade remeter, em cumprimento ao nº. 1 do artigo 45º. da Lei número 73/2013, de 3 de setembro, os documentos acima enunciado à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e aprovação nos termos do disposto na alínea a) do número 1 do artigo 25º., Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Os Vereadores do PS apresentaram a declaração de voto que a seguir se transcreve: -----

-----“**Declaração de Voto**-----

-----**GOP's e Orçamento Municipal 2019**-----

-----Os vereadores do PS, na sequência da análise aos documentos das Grandes Opções do Plano e Orçamento, tecem as seguintes considerações: -----

-----É necessário estabelecer prioridades, alocar os meios financeiros disponíveis a vetores de desenvolvimento local que melhorem as condições de vida das pessoas, resolvam os seus problemas e ajudem nas suas dificuldades, e potenciem a fixação de novos habitantes.-----

-----Registamos a continuidade de políticas de apoio às crianças, às suas famílias e aos jovens preconizadas nos executivos do Partido Socialista, mas é preciso ir mais longe no sentido das propostas já apresentadas pelos vereadores do PS: é necessário apoiar as famílias com crianças até aos 36 meses e generalizar o transporte gratuito a todos os alunos de Mortágua em Idade escolar obrigatória.-----

-----É possível criar mais e melhores medidas destinadas aos mais idosos que promovam o combate ao isolamento, a aproximação das pessoas, e a melhoria global da sua qualidade de vida, por exemplo aumentando o número de camas na resposta social dos lares de Idosos e melhorando o seu conforto habitacional - medidas para as quais o Partido Socialista tem



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

insistentemente alertado.-----

----Também na Segurança Pública e na Proteção e Valorização da Mancha Florestal é necessário antecipar, planejar, e agir na prevenção. -----

----É necessário definir um novo plano que permita à Autarquia gerir as faixas de gestão de combustível que são e serão da sua responsabilidade, adquirir equipamentos e formar equipas para a sua gestão. -----

----Por outro lado, em matéria de infraestruturas de apoio ao combate de incêndios florestais é importantíssimo continuar a apoiar a iniciativa das Juntas de Freguesia na construção e melhoramento de pontos de água e na abertura e conservação da rede viária florestal.-----

----É fulcral preparar o futuro e minimizar os potenciais riscos!-----

----Tal como por nós expressado aquando do orçamento de 2018, o Partido Socialista é frontalmente contra a execução da obra de Requalificação da Alameda da Igreja e também da Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho, que, nos moldes propostos, representam uma despesa inscrita de 750.000€. Para o Partido Socialista existem outras prioridades, em áreas que passam, por exemplo, pela resolução dos problemas no Saneamento, pela Floresta, pela Proteção e Inclusão, e pela Educação.-----

----Finalmente, no Saneamento e só depois de vários alertas e intervenções na Câmara e na Assembleia Municipal dos eleitos do PS, aparecem as intenções de fazer algo na Freguesia do Sobral, na Etar de Mortágua e na Etar do Parque Industrial. Ficamos assim na expectativa de que seja desta! -----

----Não deixamos no entanto de enunciar, como temos proposto, que um estudo e consequentes novos projetos serão melhor alternativa do que andar a “remendar”.-----

----Este Orçamento:-----

----1.-Nada prevê para criar condições para a fixação de novas famílias nas aldeias do concelho e de alojamento para novos trabalhadores não residentes, concretamente promovendo a reabilitação urbana das aldeias, permitindo recuperar habitações degradadas para habitação própria, aluguer ou alojamento local.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----2.-Deveria possibilitar uma maior participação cívica dos cidadãos Mortaguenses nos destinos do concelho. Ser um orçamento verdadeiramente participativo, que funcione mesmo, que permita aos Mortaguenses participar das decisões sobre projetos e investimentos a realizar.

-----Não será porventura com uma verba de 30.000€ inscrita na rubrica do orçamento participativo que isso será possível.-----

-----Existem projetos e ações neste e nos anteriores Orçamentos e GOP's que se arrastam há vários anos sem qualquer execução, revelando a inércia deste executivo e a forma como tenta iludir os Mortaguenses, prometendo... prometendo e depois pouco fazendo.-----

-----Estamos convictos de que é possível fazer mais e melhor com os meios financeiros disponíveis. É preciso aproveitar a atual conjuntura de crescimento económico que o país atravessa e a descentralização de poderes em curso e assim promover o desenvolvimento equilibrado de Mortágua – sendo que este não passa apenas e só pelo Parque Industrial. É preciso, para isso, que o Município agarre a oportunidade e crie dinâmicas complementares visando dar resposta ao aumento de emprego resultante do forte investimento empresarial privado.-----

-----Por último, e relativamente ao Orçamento apresentado, regista-se, em comparação com o ano anterior, por um lado uma diminuição generalizada das receitas correntes previstas, e por outro que o aumento da receita de capital é apenas originado pelas alterações introduzidas na Lei das Finanças Locais e pelas transferências previstas da CCDRC para fazer face aos prejuízos provocados nas infra-estruturas Municipais pelos incêndios de Outubro de 2017.-----

-----Do lado da despesa, mais uma vez verifica-se um aumento da despesa corrente, ou seja, da despesa de funcionamento, e o aumento da despesa de investimento verificado não chega sequer a refletir o investimento necessário para recuperar as infraestruturas destruídas pelos incêndios e que estão ainda, passado um ano, no estado que todos nós sabemos.-----

-----Face a estes considerandos os Vereadores do Partido Socialista entendem abster-se na votação das GOP's e Orçamento.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Mortágua, 31 de Outubro de 2018.-----

-----Os Vereadores do Partido Socialista”-----

### **3.-APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2019:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com o disposto no artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis. -----

-----Para o efeito, é elaborado anualmente o respetivo Mapa de Pessoal, no qual se preveem os lugares necessários para o cabal desenvolvimento das atividades previstas e a executar no ano em causa. -----

-----Decorre do previsto no artigo 29.º da LGTFP, que o mapa de pessoal deve conter a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:-----

-----a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar; -----

-----b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;-----

-----c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;-----

-----d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.-----

----- O Mapa de Pessoal não é um documento estático, mas sim um importante instrumento de gestão de recursos humanos que, como tal, deve estar permanentemente adaptado às mudanças.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

operadas no ano a que respeita, prevendo os lugares que permitam à Câmara Municipal recrutar os recursos humanos necessários para dar resposta às exigências, podendo assim ser objeto das correspondentes alterações.-----

-----A competência para aprovação do Mapa de Pessoal é da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos previstos nas disposições conjugadas da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Assim, a presente proposta de mapa de pessoal do Município de Mortágua para 2019 identifica os postos de trabalho necessários para assegurar a missão e as atividades do Município nesse período. -----

-----A estrutura do mapa de pessoal contempla as diversas modalidades de relação jurídica de emprego público existentes no Município de Mortágua, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, os contratos de trabalho a termo resolutivo, as cedências de interesse público, as licenças sem remuneração e as comissões de serviço. Atenta a sua natureza, não inclui as prestações de serviços.-----

-----Em termos de estrutura orgânica, o mapa está organizado de acordo com a estrutura orgânica do Município prevista no Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Mortágua, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 17, de 24 de janeiro de 2013.-----

-----Assim, propõe-se que seja apreciada a Proposta do Mapa de Pessoal do Município de Mortágua para 2019, nos termos constantes do documento em anexo, e que seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, conforme dispõe a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), conjugado com o artigo 29.º n.º 4.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei número 35/2014, de 20 de junho e da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei número 209/2009, de 3 de Setembro.”-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezanove horas e vinte minutos .-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim

*Rosa Maria Ferreira Breda* Secretário do Órgão e  
pelo Senhor Presidente.-----